

a 01 de julho de 2017; X - DA VIGÊNCIA: Retroativa a 01 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Gestor do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA SERVIÇOS.

Chagas Romão Cavalcante Souza
DIRETOR DE CONTROLADORIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170005 – SRH, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE BOMBAMENTO COM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM ÁREAS DIFUSAS DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL”, com a proposta no valor de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), em nome da empresa GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA. Homologo, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 31 de Janeiro 2018, por Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2018.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PROCESSO Nº4107668/2017 INTERESSADO: VALE DO PUIU LTDA EPP

Este Departamento Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à Restante da 14ª medição dos serviços de locação, perfuração, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados, no município de CARIDADE, Lote II, conforme contrato nº 56/2016, no valor de R\$ 14.260,87 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Superintendente da SOHIDRA, de acordo com o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 29 de Janeiro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 27 de fevereiro de 2018.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

PROCESSO Nº8354511/2017 INTERESSADO: ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Este Departamento Informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para a área de serviços de TI, inerente a complemento referente ao período de NOVEMBRO/2017, conforme contrato nº 30/2014, no valor de R\$ 13.359,58 (TREZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Superintendente da SOHIDRA, de acordo com o Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 29 de Janeiro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, em Fortaleza-Ce, 27 de fevereiro de 2018.

Francisco Hemirton Lemos Peixoto
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº022/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 2ª Reunião Geral do PRONASOLOS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 22 de fevereiro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Margareth Silva B. de S. Carvalho	Supervisor(a) de Núcleo	III	26 a 28/02/18	Riade Janeiro-RJ	02 e 1/2	189,25	236,56	709,68	189,25	980,87	1.879,80
Santa Barreto P. de Oliveira	Pesquisador	IV	26 a 28/02/18	Riade Janeiro-RJ	02 e 1/2	166,49	208,12	624,35	166,49	980,87	1.771,71

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2013/COGERH/CAGECE

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: RUA LAURO VIEIRA CHAVES, Nº 1030; BAIRRO AEROPORTO; CEP.: 60.420-280; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, "b", bem como nos limites estabelecidos nos parágrafos § 1º e 2º do mesmo artigo e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 0157469/2018/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo ao contrato nº 064/2013/COGERH, que tem por objeto a contratação de laboratório para análises físicas, químicas e bacteriológicas em amostras de águas brutas dos corpos hídricos localizados no Ceará e monitorados pela COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 76.922,50 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02/09/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 064/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Elano Lamartine Leão Joca/CONTRATANTE, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Francisco Rogério Gomes Leite/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2017/COGERH/GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SÃO LÁZARO, Nº 334; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, "a" e "b", na justificativa apresentada pela Gerência de Estudos e Projetos - GEPRO constante às fl. 02/03, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 1198258/2018, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar o

replanilhamento dos itens relacionados à execução do Contrato nº 043/2017/COGERH, que trata da contratação de serviços de manutenção (limpeza, desenvolvimento e teste de bombeamento) no poço CPRM-MI-22-13-CE (PP05) com a finalidade de otimizar a produção e impedir a passagem de finos pelo bombeador; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 607.312,45 (seiscentos e sete mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/02/2018 a 05/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 043/2017/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 19/02/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Jefferson Gonçalves Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2018/COGERH/PRIME PLUS
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS
LTDA**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA; AV. MOSENHOR TABOSA, Nº 1300; BAIRRO PRAIA DE IRACEMA; CEP.: 60.165-011; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação de 10 (dez) veículos tipo caminhão leve, para utilização na operação e manutenção da infraestrutura hídrica das bacias metropolitanas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170019 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 3514065/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 494.499,60 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
Nº003/2018**

O PRESIDENTE DA COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar por 15 dias a contar da publicação o prazo disposto no Edital Nº 003/2018/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado Série 3 Ano Nº 025 Fortaleza de 05 de fevereiro de 2018, que trata das inscrições para a seleção de estagiário de nível superior para estudantes dos Cursos de Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais, Geografia e História. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br. O Edital Nº 003/2018 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 1204603/2017 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora LUENNA KERLLY ALVES ROCHA DE ARAUJO, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495563-1-4. Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 20 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974,

RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ZELIA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE, matrícula 301162-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, KATIANA ARAÚJO ARAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 05 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº2349/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3494757/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA, exerceente da função de Enfermeiro, Matrícula nº 404973-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº2018/044-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 0848321/2018 e 0075500/2018 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora DANIELE ROCHA QUEIROZ LEMOS, DNS-2, matrícula nº 301289-15, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de janeiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de participar de Visita Técnica ao Departamento responsável pelo Programa de Computação Científica-PROCC/Fiocruz, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo num valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$ 236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/ Rio de Janeiro /Fortaleza, no valor de R\$ 1.489,19 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em, 15 de janeiro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2018/075-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 0245139/2018 e 0245210/2018, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento de LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, Secretária Executiva da Saúde, nos dias 17 a 18 de janeiro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da Oficina sobre a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), num valor total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), bem como